

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2025
COMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola **Maria do Carmo Ramos**, através do Comitê Executivo Maria do Carmo Ramos torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria do Carmo Ramos.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e cozinha) e itens de capital, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria do Carmo Ramos, localizada BR 364, Km 52, Ramal Linha Nova, Km 18, Bairro: Zona Rural, neste município de Bujari/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **4.096,98 R\$ (Quatro Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de Gás 13kl	Unidade	8
2	Papel A4 com 10 resmas	Caixa	5
3	Papel para Certificado - Diplomata OFFSET 60KG 180G C/50F	Pct	5
4	E.V.A liso 40x60CM c/10 Gatte	Pct	5
5	E.V.A com glitter 40X60 C/5 Gate	Pct	5
6	Papel Higiênico Mili Bianco 30M Neutro 16x4UN	Fardo	3
7	Ventilador de parede Ventisol New 60cm com 3 pás de Plástico preto estrutura new cromado, 60cm de diâmetro 127V	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

TERMO DE REFÊRÊNCIA Nº 01/2025
COMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência na direção da Escola Maria do Carmo Ramos, localizada na BR 364, KM 52, Ramal Linha Nova, KM 18.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria do Carmo Ramos, no dia: 02/07/2025 às 8h.

As propostas serão abertas no horário exato acima estipulado e só poderão participar da atividade, as empresas que se fizerem presentes.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos I e II.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Maria do Carmo Ramos no prazo **máximo** de 07 (sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2025
COMMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rosana Nascimento Santos

Assinatura do responsável presidente do CoEx